

REALIDADE E PERSPECTIVAS DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA.

MIGUEL REALE

Ex-Reitor da Universidade de São Paulo.

Necessidade de uma crítica objetiva.

Nada justifica certas críticas indiscriminadas que, por motivos ideológicos ou falho conhecimento do assunto, ainda se fazem ao sistema universitário brasileiro, o qual apresenta uma gama diversificada de valores, que vai desde estabelecimentos com índices equivalentes aos de muitas instituições norte-americanas ou européias, até elementos residuais, com padrões deficientes ou medíocres. Já é tempo de superarmos uma das notas características das culturas sub-desenvolvidas que consiste numa atitude hipercrítica levada ao extremo patológico da auto-flagelação.

O que interessa, em assunto tão delicado, é a análise objetiva e serena dos fatos, a começar por suas raízes históricas. De mais a mais, como emitir juízos, neste ou naquele sentido, sem o conhecimento direto e pessoal dos centros universitários do País? Pelo que me tem sido dado observar, visitando várias de nossas Universidades, é inegável um salutar progresso no quadro de nosso ensino superior, sobretudo no de caráter oficial, denotando firme propósito de superar os obstáculos que impedem a atualização dos processos de ensino e pesquisa, em função das conquistas mais avançadas da ciência e da tecnologia, articulando-as com o processo de desenvolvimento nacional. Tendo presidido a uma Universidade que, pelo testemunho reiterado de mestres ilustres que continuamente a visitam, já atingiu categoria internacional, sinto-me à vontade para desfazer a imagem deformante da Universidade brasileira, que alguns timbram em acenar, às vezes, com as mesmas "frases de efeito" há mais de dez anos enfadonhamente repetidas.

Ha, por certo, erros e deficiências graves a corrigir, inclusive na Universidade de São Paulo, mas não são, no fundo, diversos dos que estão afligindo o ensino superior em povos altamente desenvolvidos. Ainda ha pouco tempo, em visita a Universidades alemãs e italianas, pude notar, ao lado de pontos altos, também aspectos manifestamente negativos, como, por exemplo, a gritante desproporção entre as estruturas materiais e docentes e o imenso número de alunos; a frequência livre, e, em certos setores, como o das ciências médicas, um curso de graduação puramente teórico, desacompanhado de concomitante prática hospitalar, etc.

*

Raizes históricas do problema.

Quem quiser formar um juízo seguro sobre a Universidade brasileira, deve atentar para certos antecedentes históricos de relevo. Lembro, em primeiro lugar, que a nossa Universidade é recente, surgiu em 1934, inspirando-se no modelo francês da época que, como se sabe, não era medieval, mas napoleônico, com as modificações que, no decorrer do século passado, lhe infundiu o “enciclopedismo positivista”, que levou à concepção cerebrina de um instituto matriz, que seria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, idéia essa felizmente abandonada na recente reforma da lei de diretrizes e bases do ensino superior.

Deve-se notar, todavia, que, ao adotarmos o modelo francês, o enxertamos com dois princípios da experiência *yankee*: o “*numerus clausus*”, ou seja, o número limitado de matrículas em cada estabelecimento; e a frequência obrigatória. Com isso, o Brasil evitava dois graves males que afligem a maioria das Universidades européias e latino-americanas, onde centros universitários, como o de Roma, Buenos Aires ou México, têm alunos matriculados em número bem superior à sua real capacidade. Em alguns casos essa desproporção chega a ser calamitosa, de tal modo que só por eufemismo se pode falar que haja em qualquer país latino-americano atendimento à juventude universitária superior ao existente em nossa terra. Não podemos coejar dados estatísticos relativos a sistemas diversos de ensino. Se na Universidade de São Paulo não houvesse “*numerus clausus*” não teríamos 30.000, mas sim 120.000 estudantes, com uma ilusória “população-universitária”.

Se foi inegável mérito adotar os dois princípios que acima lembramos, é preciso também analisar quais foram os seus efeitos, na vastidão do território nacional.

Em alguns Estados, como o de São Paulo, graças à visão de seus instituidores, e à existência de maiores disponibilidades financeiras, o antigo sistema poude funcionar sem maiores danos, pois as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, com a cooperação de ilustres mestres estrangeiros, lograram realizar, em parte, o fim a que se destinavam, de preparo adequado do corpo docente. Isto se deu sobretudo nas Universidades mantidas pelos cofres públicos, da União e dos Estados. Em geral, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras se converteram, desde logo, em uma espécie de Escola Normal Superior, não se diferenciando em nada dos tradicionais estabelecimentos de formação profissional.

Por outro lado, como decorrência da limitação das matrículas nos estabelecimentos oficiais, e do crescente afluxo de aspirantes aos cursos superiores, verificou-se verdadeira eclosão de instituições particulares, muita delas fundadas em condições precárias, mais como empresas mercantis do que culturais. Além da precariedade das instalações e dos equipamentos, surgiram “professores” como cogumelos, independente de qualquer preparo ou seleção específicos, recrutados segundo critérios puramente formais dentre os diplomados em Direito, Engenharia ou Medicina, para lecionarem as mais variadas disciplinas, desde Geologia a Psicologia Social. . .

Foi um mal, sem dúvida, mas é o caso de perguntar se não teria sido mal maior abrir as comportas das Universidades oficiais, ainda em fase de consolidação. Pelo menos foram preservados alguns centros, ou matrizes, capazes de fornecer ou aprimorar o pessoal docente, graças aos cursos de pós-graduação que estão sendo instalados.

Acresce que, na última década, o mundo assistiu a verdadeira explosão de candidatos aos cursos universitários. O Brasil também sofreu e continua sofrendo esse impacto, revelando-se insuficientes e impróprias as instalações existentes tanto sob o aspecto qualitativo como quantitativo, inclusive em virtude da exigência de novas formas de especialização em áreas implantadas pelo vertiginoso progresso científico. Até mesmo estruturas, que pareciam relativamente satisfatórias, foram superadas pelo novo quadro cultural constituído nas duas últimas décadas, desencadeando-se, assim, o movimento da reforma universitária.

*

A federalização das Universidades.

Parece-me necessário, a esta altura da presente exposição, dar destaque a um fato que veio alterar substancialmente o panorama

universitário brasileiro. Refiro-me à lei que converteu, repentinamente, em Universidades federais diversos institutos que vinham tendo uma vida precária em vários Estados da Federação, sobretudo em regiões de menor capacidade financeira. Foi um ato audacioso e decisivo do Governo Federal, chamando a si encargo tão relevante e essencial para o destino da Nação.

Não faltou quem olhasse, com apreensão ou temor, essa transmutação radical, que, a princípio, absorveu os males antigos, dando "status" docente a professores nem sempre devidamente selecionados. Aos poucos, porém, os efeitos se revelaram benéficos, tornando possível a instauração de Universidades que vieram progressivamente aperfeiçoando os seus sistemas de ensino e pesquisa. Devem-se, sobretudo, à seriedade e ao planejamento, que passaram a imperar no Ministério de Educação após a Revolução de 1964, algumas conquistas inegáveis, não só com referência a instalações e equipamentos, mas também no concernente a maior preparo técnico do professorado. Nesse ponto, a Universidade de São Paulo se envaidece de ter prestado e continuar prestando a sua colaboração a diversas Universidades brasileiras, as quais têm concedido a seus mestres bolsas de especialização e aperfeiçoamento também nos Estados Unidos e na Europa. É esse um dos valores positivos que impedem, repito, condenações indiscriminadas. A constituição de campos universitários já adiantados, em várias capitais, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, com base em critérios pragmáticos de economia e integração dos meios disponíveis, representa um grande e nobre esforço. O que mais me tem impressionado, em contato com esses centros, é a nova mentalidade, a seriedade de propósitos, e o entusiasmo pela obra que está sendo realizada.

*

A mudança operada no sistema legislativo.

Já tive ocasião de apontar erros e acertos do sistema de 1934, superado pelo sistema ora em vigor, que, não só substituiu as cátedras pelos Departamentos, como deu mais ênfase aos chamados "cursos básicos", nos quais se desmembrou a heterogênea Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que, no entanto, por manifesto equívoco, ainda continuam a ser criadas... Já é tempo de se abandonar o pomposo título de "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", conferido, indiscriminadamente, a entidades que só se destinam a manter, por exemplo, cursos de Pedagogia ou de Ciências: seria melhor autorizar a instalação de Faculdades de Educação, ou de Ciências, ajustando-se a denominação à realidade do ensino ministrado.

Tão importante, porem, como a reforma de estrutura, — que propicia inegavel e indispensavel economia de meios, — é a alteração promovida na metodologia do ensino, completadas as aulas teóricas ou magistrais por seminários, aulas práticas, debates, etc., sendo a aferição do mérito realizada por processos que exigem maior frequência por parte do estudante e maior dedicação por parte dos mestres.

Alem disso, o novo sistema possibilita maior versatilidade de currículos, sem se estabelecer, todavia, a perigosa opção por estudos heterogêneos, num ramallete arbitrário de disciplinas, sem qualquer ligação lógica ou prática entre elas. Na Universidade de São Paulo, não cremos que o estudante se apresente, “em branca nuvem”, ao concurso vestibular para só depois de um ano ou dois, descobrir a sua vocação...

*

Alguns riscos da reforma.

Se reconheço, porem, aspectos positivos na atual Universidade brasileira, cabe-me, com igual imparcialidade, apontar alguns erros e perigos. Em primeiro lugar, vejo certo risco na força desmedida que se quer dar aos Departamentos, que podem ser corroídos por rivalidades internas, com a formação inadmissível de correntes “político-universitárias”, de cunho pessoal, quando não ideológico, disputando a direção do órgão, sem respeito aos valores hierárquicos da carreira universitária que representam saber e experiência comprovados. Se viesse a prevalescer o puro critério numérico nos Conselhos de Departamento, teríamos o mal das “oligarquias departamentais”, mais grave do que o da tão malsinada “ditadura das cátedras”. É indispensavel que os Departamentos não se convertam em órgãos soberanos, sem subordinação aos órgãos superiores das Universidades.

Por outro lado, o sistema em vigor exige grande número de professores, e professores não se improvisam. Se a seleção dos “auxiliares de ensino”, que constituem a grande base de contacto com o corpo discente, se fundar em preferências pessoais, e não no mérito dos candidatos, corre-se o risco de comprometer a carreira universitária que se pretende instaurar com base em títulos acadêmicos.

Nesse sentido, merece elogio o Governo Federal pela preocupação de instituir “Centros de Pós-Graduação”, devidamente credenciados. Esperemos que as autoridades competentes não outorguem credenciais para formar Mestres e Doutores a Universidades ou Faculdades desaparelhadas para tão relevante tarefa. Já basta a desastro-

sa habilitação concedida a desnecessários cursos de graduação, preferindo-se critérios quantitativos e qualitativos.

Isso me leva a focalizar o ponto mais crítico do nosso sistema universitário. Refiro-me a Universidades e Institutos isolados que não dispõem de corpo docente especificamente preparado e que, o que é mais grave, não cuidam de prepara-lo. Se há Universidades e estabelecimentos particulares que já tomaram conhecimento da reforma e se atualizam na medida de seus recursos financeiros, outros há que não tomaram, nem tomam, conhecimento dela. Continuam sendo simples estruturas negociais, satisfeitas com a aprovação formal dos respectivos quadros pelo Conselho Federal de Educação. Os cursos de Mestrado e Doutorado parece que não existem para tais estabelecimentos, que se limitam a ministrar aulas, quantas bastem para o estrito e sumário atendimento do currículo mínimo exigido para a expedição de diplomas profissionais. Como essas Escolas habilitam para o mercado de trabalho um número considerável e cada vez maior de “diplomados”, pode-se bem calcular o que essa produção de “bachareis”, “licenciados” e “técnicos” em massa representa de pernicioso para a cultura e o desenvolvimento do País, especialmente se se tem em conta que é para elas que se dirigem os estudantes com curso secundário mais deficiente, aqueles que às vezes nem sequer tentam ingressar nas Universidades de padrão mais alto.

Não desejo entrar no exame dos critérios segundo os quais o Conselho Federal de Educação julgou bastantes e satisfatórios os currículos dos professores oferecidos por todas essas Escolas superiores que se esparramam pelo território nacional. O que é necessário é considerar essa admissão de caráter provisório, subordinada a posterior satisfação de requisitos mínimos, que são os cursos de Mestrado e de Doutorado previstos nas novas leis, como condição de acesso na carreira universitária. É claro que é preciso levar em conta, pelo menos nesta fase de transição, o valor da produção científica que muitos mestres souberam realizar, suprindo, por esforço próprio, a ausência de formação específica ou de títulos acadêmicos. Aos demais dever-se-ia assinar prazo para a devida habilitação.

Sem essa providência, teremos no Brasil dois sistemas paralelos, e com os mesmos direitos e prerrogativas: um constituído de mestres capazes, dotados de efetiva formação universitária; e outro constituído de professores improvisados que, no fundo, sabem uma aula mais que o aluno...

Assim como se fala em “dois Brasis”, — título, aliás, de uma conferência que proferi em São Paulo, em 1955, dando início à chamada “Semana Mudancista”, destinada a acelerar a transferência da

Capital da República para o planalto central — se não nos precavermos, corremos o risco de ter também “duas Universidades brasileiras”, alargando-se cada vez mais o abismo que as separa, em detrimento da cultura e do desenvolvimento econômico-social.

*

A reforma da Universidade de São Paulo como expressão de pluralidade na unidade.

Para que, porem, a unidade seja alcançada, com a integração dos valores universitários do País, devemos evitar um vício que, infelizmente, vem prevalecendo na estrutura do Estado brasileiro, desde suas diretrizes políticas gerais até o plano das minudências administrativas: *o vício da simetria*.

Pessoas há que elevam a “simetria” à altitude dos princípios constitucionais, daí inferindo a necessidade de se impor a todos os sistemas de ensino um único modelo, não configurado em função da múltipla e diversificada experiência cultural brasileira, como expressão dos valores históricos e das exigências ideais do progresso, mas como simples reflexo de posições apriorísticas e abstratas, mais próprias de um escolasticismo superado.

Tais figurinos não logram, porem, se impor à realidade, sobretudo onde se tem consciência de que há algo de substancial a perder-se quando se envereda pelo campo das inovações sem se levar em conta os valores positivos que já se contem nas correntes de pensamento, de pesquisa e de técnicas de aferição científica, com méritos reconhecidos aqui e no estrangeiro. É essa a razão pela qual a reforma universitária na Universidade de São Paulo não podia se processar “*ab imis fundamentis*”, como se fosse possível passar uma esponja sobre o que foi penosa e cuidadosamente construído, para abrir campo livre a uma experiência de caráter global.

O mesmo fato ocorreu e ocorre em outros centros universitários brasileiros, podendo-se dizer que a “reforma” se atualiza com mais facilidade e rapidez quando a estrutura universitária, na realidade, “se instaura”, pela primeira vez, não encontrando resistências, algumas ligadas a incontestáveis preconceitos ou inadmissíveis prerrogativas de ordem pessoal, mas outras devidas ao amor natural que se deve dedicar à obra projetada e estateada no processo do tempo, como elemento constitutivo de nossa própria imagem criadora.

Não se conclua, no entanto, como já se chegou a dizer com indistigável “*parti pris*”, que a Universidade de São Paulo esteja acastelada no passado, infensa a modificações estruturais. Longe disso!

O que vivemos é talvez uma reforma menos vistosa, sem o abandono, por exemplo, dos quadros tradicionais das “Faculdades”, preferindo-se medidas essenciais ligadas a novas exigências metodológicas e mais adequados processos de ensino e pesquisa, com novas técnicas de aferição do mérito, a tal ponto que, desde 1971, já eliminamos os “exames formais” ou as “provas acadêmicas rígidas”, para optarmos pela contrasteação contínua dos resultados dos estudos como elemento ou momento do próprio processo didático. Consequência natural dessa “aferição contínua de mérito” é a supressão da “2a. época”, pela verificação de que, se o aluno não está preparado no fim do semestre, dificilmente adquirirá saber no sôfrego aprendizado das férias, a não ser que conte com um “estalo de Viera”, cuja história deturpada tem sido fonte de ilusões acalentadas pelos pregadores da “cultura intuitiva”...

Ao lado dessa mudança de atitude em face do problema substancial da comunicabilidade e verificabilidade dos valores da ciência, — o que ultrapassa a fria colocação do assunto em termos das necessárias, mas não bastantes, técnicas de apuração de “créditos”, — posso dizer que a reforma universitária na Universidade de São Paulo se processa paulatinamente, fiel a alguns princípios básicos, plenamente compatíveis com a legislação vigente:

a). — Não é admissível partir-se do pressuposto de que o estudante, — máxime após a instauração do “ginásio profissionalizante”, — bata às portas da Universidade “in albis”, para somente então ser motivado e tomar consciência de sua vocação.

b). — Nem tampouco se pode excluir que o convívio universitário não venha corrigir opções prematuras, o que se deve atender com a necessária prudência, conciliando-se as exigências subjetivas do aluno com as limitações inerentes às estruturas físicas e docentes disponíveis, para que se não infrinja o salutar princípio do “numerus clausus”, o que ocorreria se, dentro da Universidade, se permitisse a livre transferência dos matriculados de uma área para outra.

c). — Não se conceber a Universidade como um todo homogêneo ou granítico, mas antes como um sistema de “áreas de saber” diversificadas e complementares, combinando-se, nos exames vestibulares, — é uma consequência natural — a “opção por área” com a opção por uma “carreira determinada”, solução mais achegada à realidade do que o ingresso informe para cursos básicos, último reduto do “enciclopedismo” que leva a ensinar um pouco de cada coisa e de tudo nada.

d). — Realizar a integração dos valores culturais, não apenas nos limites do impropriamente chamado “primeiro ciclo”, mas tam-

bem ao longo de todo o curso, através de processos baseados na participação espontânea do estudante, livre de eleger as disciplinas mais condizentes com a sua personalidade e o âmbito de suas atividades. Temos, assim, na Universidade de São Paulo, estudantes de Física ou Matemática que frequentam os Departamentos de Letras Clássicas, enquanto outros preferem os de Ciências Sociais ou de Música. Integração horizontal, pois, sem prejuízo da vertical, mais significativa e fecunda.

e). — Compreensão de que o “ciclo básico” não quer dizer “curso ecumênico”, último reduto, repito, do enciclopedismo abstrato, em função do qual se chega a proclamar ser indispensável até mesmo um edifício central e centralizador, sem o que não se estaria atendendo às diretrizes da reforma. Pensamos, na Universidade de São Paulo, que o ensino básico pode ser ministrado, com mais proveito, em Institutos especializados como os de Matemática, Física, Química, Psicologia, Ciências Biomédicas, os quais recebem alunos de áreas diversas, sem prejuízo de diplomarem físicos, químicos, biólogos, etc.

f). — Combinação, pois, de fatores múltiplos, em cada Universidade, em função de sua densidade cultural ou demográfica, dos recursos financeiros disponíveis, etc., mas sobretudo em função de seu *espírito*, de suas tendências e inclinações, fruto de sua experiência irrenunciável.

Somente assim, a Universidade brasileira, longe de ser um melancólico mosaico de figuras de montagem, será a expressão variada de situações regionais válidas, numa ordenação orgânica de valores que se dinamizam e se complementam, dando-nos a imagem viva da cultura nacional, como exige o ideal democrático.

Isto posto, podemos dizer que a reforma universitária, tal como se implanta na Universidade de São Paulo, obedece a objetivos comuns e próprios, que poderiam ser assim sumariados, em aditamento ao que foi exposto: a). — maior integração entre os diversos institutos, visando à economia de meios materiais e pessoais; b). — consequente complementariedade nas áreas de pesquisa, em função dos fins sociais de qualquer aprendizado profissional; c). — maior plasticidade e diversificação dos currículos profissionais sem perda de uma base de formação comum; d). — cursos básicos concebidos sem uniformizações abstratas; e). — maior incremento das relações da Universidade com a comunidade através de prestação de serviços especializados, tanto no domínio da tecnologia como no das ciências humanas; f). — participação e dedicação maiores do corpo docente nos estudos, através da exigência de 75% de frequência e o sistema de créditos estabelecido para a aferição contínua de mérito; g). — Supressão de exa-

mes finais e de 2.^a época; h) . — criação da carreira universitária com três regimes de trabalho, adequados às diferentes áreas de pesquisa e ensino; i) . — implantação de cursos de pós-graduação em todos os domínios da ciência cobertos pela Universidade; j) . — Integração horizontal e vertical das áreas de cultura.

Muito teria ainda a dizer, mas creio que esses pontos bastam para dar uma impressão sobre a amplitude da reforma, sendo necessário, outrossim, salientar que, a partir de 1970, se cuidou de por fim ao antigo insulamento das cátedras, graças à criação dos departamentos. No Brasil foi considerado verdadeiro prodígio o fato de, em um só ano, ter a Universidade de São Paulo conseguido distribuir mais de 3.000 professores por centenas de departamentos, com a extinção das cátedras.

Não se pode estabelecer prazo para a implantação de uma reforma com a envergadura da que está sendo processada na Universidade de São Paulo.

Muito embora todas as cautelas tomadas, já tivemos alguns pontos negativos, com o acréscimo desmedido de alunos em setores não prioritários, exigindo uma sobrecarga desusada de trabalho do corpo docente.

O certo é que a nova Universidade brasileira cada vez mais se integra na tarefa de desenvolvimento nacional, de tal modo que o binômio “ensino-pesquisa”, que já constituía uma admirável conquista, se converte no trinômio “ensino-pesquisa-serviços à comunidade”, exigência para todos os países, mas de decisiva importância nas Nações empenhadas na plena afirmação de suas potencialidades criadoras.

* * *

*

MIGUEL REALE. Nasceu em São Bento do Sapucaí (São Paulo) e reside nesta Capital, onde é um dos expoentes da advocacia militante:

Ainda acadêmico participou das atividades estudantis, colaborando na revista *XI de Agosto*, da tradicional “Arcadas”, na qual, em 1940, conquistou a cátedra de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sua bela tese *Fundamentos do Direito* vem sendo considerada um divisor de águas no estudo da Filosofia Jurídica no Brasil. Seguiram-se obras de marcante atualidade, de justa repercussão no país e no estrangeiro, graças a traduções que ainda mais as promovem.

Membro de inúmeras entidades culturais, presença atuante em congressos internacionais do mais alto nível, o Prof. Miguel Reale pode ser considerado um embaixador *sui generis*, deste mesmo Brasil que ele vem servindo, com dedicação e capacidade invulgares, nos cargos administrativos desempenhados, assim como no Instituto Brasileiro de Filosofia, fundado nesta Capital em 1949, que conta com um saldo positivo de seis Congressos de Filosofia, sendo dois de amplitude internacional.

Registre-se a fundação da *Revista Brasileira de Filosofia* que a partir do 1º fascículo veiculado em 1951, graças ao idealismo do seu primeiro presidente e fundador, lhe assegurou dinâmica periodicidade. Hoje com o número 93º em circulação pode e deve ser considerada como o maior e o melhor painel do pensamento filosófico brasileiro, das mais categorizadas e respeitadas da América.

Do muito que se poderia registrar da bela folha de serviços do Prof. Miguel Reale, tentar-se-á concluir com a certeza de que, mais do que em palavras, mas em atos, ele concretiza o ideal da própria Universidade de São Paulo: “ensino, pesquisa e serviço à comunidade”. (*Nota de Maria Regina*).